

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) 008/2023

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS CONDENADOS DE SANTA LUZIA, doravante denominada APAC de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, promove Seleção Simplificada – Edital 008/2023, para preenchimento de vaga de ESTAGIÁRIO(a) JURÍDICO, termos seguintes:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57- 60 do Estatuto da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados; Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Lei nº 11.778/2008 (Lei do estágio).

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Estagiário(a) Jurídico	01	20 horas semanais	R\$ 732,64

### 1. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

#### 1.1 Atividades:

- 1.2 Participar semanalmente da reunião administrativa;
- 1.3 Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável já graduado.
- 1.4 Manusear o Sistema de Execução Eletrônica Unificado (SEEU);
- 1.5 Elaborar ofícios e documentos diversos;
- 1.6 Arquivar documentos do setor;
- 1.7 Atender ao público;
- 1.8 Realizar requerimentos ao Poder Judiciário de incidentes próprios da execução penal, por exemplo, remição, progressão de regime, liberdade condicional e instrumentos correlatados.

### 2. CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO:

- 2.1 As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples e responsabilidade técnica de acordo com a área de execução penal.

### 3. COMPETÊNCIAS:

- 3.1 Conhecimento: Informática básica; método APAC; Execução Penal.
- 3.1.1 Habilidades: comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe;
- 3.1.2 Capacidade de organização; Criatividade; Digitação; Concentração; Atendimento ao público;
- 3.1.3 Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.
- 3.1.4 Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações, respeito à hierarquia.

### 4. REQUISITO PARA VAGA

- 4.1 Ter cursado as disciplinas de Direito Penal – Parte Geral (comprovar via histórico escolar).
- 4.2 Estar frequentando do 3º ao 7º período da Graduação em Direito.
- 4.3 Residir preferencialmente em Santa Luzia ou nas proximidades.

### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1.1 Processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:
- 5.1.2 Análise curricular de caráter classificatório, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais;
- 5.1.3 Entrevista técnica de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada na APAC, baseada no seguinte conhecimento:
- Método APAC;
  - Noções da Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210 de 01/07/1984

### 5.2 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Bibliografia ser consultada:
- OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso, Edições Paulinas.
- OTTOBONI, Mário. Parceiros da Ressurreição. Edições Paulinas.
- [www.fbac.org.r](http://www.fbac.org.r)
- [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br)
- [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo até **23h59min** do dia **05 de Outubro de 2023**, para o seguinte endereço eletrônico: [rh@apacsantaluzia.org.br](mailto:rh@apacsantaluzia.org.br) com a mensagem **“Vaga de Estagiário(a) Jurídico – Edital 008/2023”**.

6.2 O contato com os(as) candidatos(as) selecionados(as) para participarem do processo seletivo, bem como para contratação ocorrerá através do e-mail e/ou telefone informado no currículo, sendo também divulgado na página do Instagram e Facebook deste CRS.

## 7. PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 A pontuação do processo seletivo se dará da seguinte forma:

7.1.1 Análise de currículo (pontuação máxima 20,0 pontos, distribuídos da seguinte forma):

7.1.2 Curso de aperfeiçoamento, participação em seminários ou palestras, com as seguintes temáticas:

- Método APAC (com certificação da FBAC, TJMG ou APAC)
- Área jurídica penal (2,0 pontos cada atividade distinta, somando no máximo 10,0 pontos)

8 Tempo de serviço voluntário na área social ou tempo de estágio na área jurídica (2,0 pontos por semestre, somando no máximo 10,0 pontos).

8.1 Entrevista com a comissão de Seleção pontuação máxima de 80,0 pontos.

## 8.2 DA APROVAÇÃO E RESULTADO:

8.3 Da análise curricular:

8.3.1 Serão convocados para entrevista todos os candidatos que tenham preenchidos os requisitos para a vaga constante no item 4 deste edital.

8.3.1.1 A convocação será feita conforme descrito no item 6.2 deste edital.

8.4 Na data da entrevista o candidato deverá levar original e cópia dos documentos que comprovam a pontuação do currículo (item 7.1.2 deste edital), sob pena de não serem computados os pontos.

8.4.1 A atribuição dos pontos da análise curricular será feita pela Comissão de Seleção após o recebimento da cópia da documentação.

#### 8.4.2 DA ENTREVISTA:

8.4.3 Será classificado(a) o candidato(a) que obtiver o mínimo de 48,0 pontos.

#### 9. DO RESULTADO FINAL:

9.1.1 A pontuação da análise de currículo será somada a da entrevista, podendo o(a) candidato(a) alcançar ao máximo de 100 pontos.

9.1.1 A classificação final dos(as) candidatos(as) se dará por ordem da maior pontuação para menor.

9.1.2 Para a convocação dos(as) candidatos(as) será respeitada a lista de classificação final, sendo que os demais classificados(as) comporão quadro de reserva, pelo período de validade do processo seletivo.

#### 10. VALIDADE DO PROCESSO

10.1 O Processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da APAC de Santa Luzia.

#### 11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 A convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC. É resguardado á APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

11.2 Após a convocação, o(a) candidato(a) terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar-se para contratação, munido dos seguintes documentos:

- I) RG e CPF;
- II) Declaração de matrícula da Instituição de Ensino Superior;
- IV) Cópia do Histórico Escolar da graduação em curso;
- V) Atestado de Bons Antecedentes Criminais.

11.3 A não apresentação do(a) candidato(a) convocado no local e data indicados neste Edital ensejará no chamamento do(a) candidato(a) classificado(a) na posição subsequente (lista de espera), o qual

deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos mencionados no item anterior.

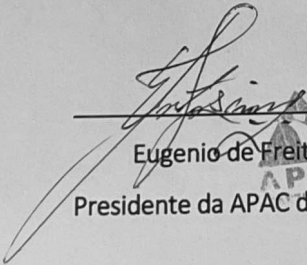
11.4 A ausência de apresentação de um ou mais documentos que trata o item anterior, ensejara a desclassificação automática do(a) candidato(a) e o chamamento imediato do(a) candidato(a) selecionado(a) e classificado(a) na posição subsequente.

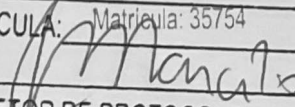
11.5 O(a) candidato(a) convocado(a) realizará suas atividades no turno da manhã.

## 12. DA PUBLICIDADE

12.1 Todas as publicações deste processo seletivo serão afixadas na *fanpage* da APAC de Santa Luzia, bem como no site da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no Ministério Público de Santa Luzia e na OAB de Santa Luzia.

Santa Luzia, 25 de Setembro de 2023.

  
Eugenio de Freitas Lima  
Presidente da APAC de Santa Luzia  
M 116513

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 25/09/23
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754

SETOR DE PROTOCOLO

Amando ao Próximo Amarás a Cristo

Endereço Estrada da Maravilha, nº 3111 - Frimisa, Santa Luzia - MG CEP. 33045-200

Contatos: (31) 98354-1308 / e-mails: apac@apacsantaluzia.org.br